



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 11.065, CNM n.º 147389.2.0011065-83, de 15/01/2013**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL: CASA 08 - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTRELA"**, composta de: 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL e ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **53,14m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **65,61m²**, área privativa real de **118,75m²**, área de uso comum de **6,25m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,12500%**; confrontando pela frente para a via de acesso, pelo fundo com parte do lote 03, pelo lado direito com o lote 19 e pelo lado esquerdo com a Casa 07; situada no Lote **02**, da Quadra **112**, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA - III**, nesta cidade, Lote com área total de 1.000,00m². **PROPRIETÁRIO: FABRÍCIO SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da **CI nº 2.058.301 SSP-DF** e **CPF nº 584.227.571-68**, residente e domiciliado na SQSW Quadra 300, Bloco R, Apartamento 403, Sudoeste, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 2.790**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 7.326. O Oficial Respondente.

**Av-1-11.065 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 276/2012**, expedida em 29/11/2012, e a **C.N.D. do I.N.S.S. nº 000522012-08021244** emitida no dia 08/01/2013, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-3 da matrícula nº 2.790**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

**Av-2-11.065 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 2.790**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

**Av-3-11.065 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 280, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

**R-4-11.065 - Protocolo nº 10.680, datado de 12/06/2013. COMPRA E VENDA.** Nos termos



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0365908-7, firmado em Brasília-DF, em 31/05/2013, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **FLORENTINO MUNIZ DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, maior, caseiro, portador da CNH nº 04516299685 DETRAN-GO e CPF nº 025.734.841-73, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 42, Lote 23, Etapa III, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás-GO; pelo preço de R\$ 87.000,00, R\$ 17.960,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1300/2013, emitido em 10/06/2013; Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até 12/07/2013 e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de junho de 2013. O Oficial Respondente.

**R-5-11.065 - Protocolo nº 10.680, datado de 12/06/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$ 69.040,00 a ser resgatada no prazo de 331 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 30/06/2013, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 449,52. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 89.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de junho de 2013. O Oficial Respondente.

**Av-6-11.065. Protocolo nº 113.941, datado de 21/01/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 976910, inscrição nº 1.62.00112.00002.8 e CEP nº 72.887-369**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de janeiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552601263105325640025. O Oficial Registrador.

**Av-7-11.065. Protocolo nº 113.941, datado de 21/01/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 19/01/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **FLORENTINO MUNIZ DE MACEDO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 05/11/2025, 06/11/2025 e 07/11/2025, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze)



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de janeiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552601263105325640026. O Oficial Registrador.

-----  
**Av-8-11.065. Protocolo nº 113.941, datado de 21/01/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de janeiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552601263105325640027. O Oficial Registrador.

-----  
**Av-9-11.065. Protocolo nº 113.941, datado de 21/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2113827, pago em 23/12/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 99.425,87 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de janeiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 388,38. Fundos: R\$ 94,18. ISSQN: R\$ 19,42. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552601236355925750001. O Oficial Registrador.

-----  
Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 30 de janeiro de 2026.

Márcio Silva Fernandes  
Oficial



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocial



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 92,79  
Tx.Jud.: R\$ 19,17  
Fundos.: R\$ 22,51  
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552601275229434420109

Consulte esse selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

### OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.